



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 512 - Terça-feira, 04 de abril de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 027, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Heliezer Soares Rodrigues, Agente de Segurança, matrícula 265, 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Abril de 2023.
- Carla Mayara da Silva Amorim, Agente de Segurança, matrícula 269, 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Abril de 2023.
- Tatiana Fernandes de Matos, Contador, matrícula 273, 20 (vinte) dias, a contar de 03 de Abril de 2023.
- Regis Ribeiro Cordeiro, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 268, 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 03 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 03 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP